

CAMPANHA DE INVERNO 2017

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS

CURSOS SUPERIORES

- Regulamento promovido pela FATEC-PR, com sede na Rua Itacolomi, 450 Portão, Curitiba-PR.
- O benefício da Bolsa está disponível para interessados em obter a formação superior nos seguintes cursos: Tecnologia em Redes de Computadores, Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Serviço Social, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Pedagogia, Ciências Contábeis e Administração.
- A Bolsa é oferecida exclusivamente aos ingressantes **no primeiro período dos cursos** de Tecnologia, Licenciatura, Engenharia e Bacharelado e serão mantidas se respeitado este regulamento 29/07/2017, das 09h00 às 12h00, apresentar documento de identidade, preencher a prova com caneta preta ou azul, não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, como celular, calculadora, etc. Deverá chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência e pagar a taxa de inscrição de R\$25,00.
- A PROVA VALERÁ 400 PONTOS, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 20 pontos cada e a Redação valendo 100 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas até o dia 28/07/2017 às 20h00.
- A classificação se dará conforme a pontuação que segue no quadro abaixo.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pela Comissão, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma.
- As matrículas deverão ser efetivadas até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

| NÚMERO DE ACERTOS | % BOLSA vencimento dia <u>05 de cada mês</u> | % BOLSA vencimento dia <u>08 de cada mês</u> |
|-------------------|--|--|
| 381 a 400 pontos | 100% | 100% |
| 351 a 380 pontos | 90% | 85% |
| 321 a 350 pontos | 80% | 75% |
| 291 a 320 pontos | 70% | 65% |
| 261 a 290 pontos | 65% | 60% |
| 231 a 260 pontos | 60% | 55% |
| 201 a 230 pontos | 55% | 50% |
| 171 a 200 pontos | 50% | 45% |
| 141 a 170 pontos | 45% | 40% |
| 111 a 140 pontos | 40% | 35% |
| 81 a 110 pontos | 35% | 30% |
| 50 a 80 pontos | 30% | 25% |

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:
 - Tiver fornecido à Faculdade, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente às aulas, com frequência mínima de 75%.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar no período cursado;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento.
 - Manter o vínculo com a FATECPR ininterruptamente.
- As Bolsas não são cumulativas com bolsas pelo PROUNI, Educa mais Brasil, Quero Bolsas, descontos concedidos na campanha para pagamento em dia. Caso uns desses benefícios sejam adquiridos pelo aluno, a bolsa é automaticamente encerrada.
- Se o aluno obtiver o FIES, o valor da bolsa adquirida pelo Concurso de Bolsas diminui pela metade.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A bolsa terá validade para aulas com início no 2º semestre de 2017 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso a prova corrigida.
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da Faculdade.

VALIDADE DO REGULAMENTO

Início: abril/2017

Término: período do curso

ALUNO